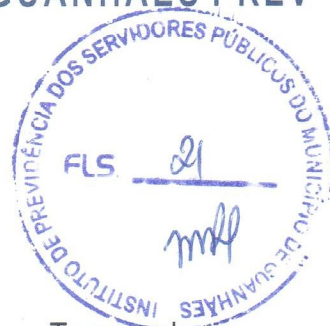


PORTARIA Nº 007/2015

“Concede aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos Integrais a Servidor Público Municipal”.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de contribuição, com proventos Integrais, a contar de 01 de março de 2015, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, Inciso III, alínea “a” da C.F/88 combinado com o Art. 3º da EC nº 47/2005, e Artigo 16, Inciso III, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

WANDER JOSÉ DA SILVA, matrícula 1249, portador do CPF-207.164.436-00, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Símbolo de vencimento Nível VII - Padrão L, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guanhães.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 18 de março de 2.015.


Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Jane Maria Rays Pires
Superintendente
GUANHÃES PREV

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 18/03/15

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
GUANHÃES PREV